



DECRETO Nº 9.391-GP/2025.

Em, 18 de dezembro de 2025.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.459-GP/2025, de 18 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 396.000,00** (trezentos e noventa e seis mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Estrada e Logística SEMEL, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, Nota de Empenho nº 2025NE007595, para a Aquisição de tubos em aço corrugado, conforme solicitado no Memorando nº 139/DCP/2025.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADA E LOGÍSTICA - SEMEL		
15.451.0038.1521	AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CORRUGADO		
0.1.706	4.4.90.30	Material de Consumo	396.000,00
TOTAL			396.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025)**.

Palácio 21 de Julho, em 18 de dezembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 18/12/2025 às 16:11, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **278108** e o código verificador **F74E195B**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	18/12/2025 16:09
2	ZENILTON PINTO DA SILVA	***.082.052-**	18/12/2025 16:20
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	19/12/2025 08:18
4	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	19/12/2025 08:36
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	23/12/2025 13:17

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM Decreto 9391	19/12/2025	278405

Referência: [Processo nº 1-4155/2025](#). Docto ID: 278108 v1